

ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 44/2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando as comemorações do **NATAL**, dia 25 de dezembro, e do **ANO NOVO**, dia 1º de janeiro de 2012;

Considerando os transtornos causados pelo grande fluxo de pessoas e veículos nos dias que antecedem a essas datas;

R E S O L V E:

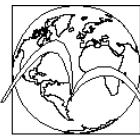
Art. 1º - Determinar que nos dias **23 e 30 de dezembro de 2011** o expediente **em toda a CDRJ** se encerre às 12 horas, ressalvados os serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias, obedecidas as escalas de pessoal previamente preparadas, para atendimento aos usuários dos portos.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, nesses dias, todos os empregados, que não trabalham em regime de escala de revezamento, deverão, obrigatoriamente, registrar a entrada até às 8 horas.

Art. 2º - Os empregados compensarão as 08 (oito) horas que deixarão de trabalhar nos dias acima, antecipando ou prorrogando seus expedientes em 01 (uma) hora nos dias **04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13 de janeiro de 2012**.

§ 1º - Os empregados que se encontrarem afastados do trabalho no período de compensação a que se refere o art. 2º, por licença remunerada, férias, licença médica ou outro impedimento, compensarão as horas que deixarem de trabalhar, tão logo cessado o motivo do impedimento.

§ 2º - Os casos excepcionais serão tratados individualmente pela SUPREC/DIAPES.



BIA Nº

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

Ref. O.S. DIRPRE Nº 44/2011

Art. 3º - O trabalho que for executado após as 14 horas dos dias em referência, bem como nos dias 24 e 31 de dezembro, será remunerado e cobrado de forma idêntica ao realizado nos dias úteis.

Art. 4º - Aos Guardas Portuários que trabalham em regime administrativo também se aplica o disposto no *caput* da presente Ordem de Serviço.

Art. 5º - O pessoal que for escalado, conforme o art. 1º, não fará a compensação referida no art. 2º.

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto
